



DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 17/12/2019
ATA N.º 24/2019

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 23/2019 de 3 de dezembro de 2019 (Reunião Privada)	<i>Por unanimidade.-----</i>
1	Reformulação do Ecocentro Municipal / Aprovação do projeto / da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, bem como os esclarecimentos prestados pelo Presidente do Conselho de Administração da Inova, EM-SA, Eng.º Idalécio Oliveira, deliberou aprovar o projeto de “Reformulação do Ecocentro Municipal”, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>
2	Requalificação Urbana nas Freguesias / Celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com as Freguesias e União de Freguesias do Concelho para o ano de 2020	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestadas pela Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Cantanhede e as freguesias do Concelho, para o ano de 2020, tendo em vista a realização de obras diversas no âmbito da requalificação urbana na área das respetivas freguesias e da competência do Município, as quais, após a sua conclusão, passam a integrar o património municipal, cujo valor global ascende a 317.005,00 €, conforme distribuição por Freguesia, constante de listagem existente no processo, documentos dos quais ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a referida minuta do Contrato Interadministrativo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Solicitar ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que, face à urgência suscitada, este assunto possa ser apreciado ainda na sessão de 18/12/2019, fora de agenda, nos termos do disposto no n.º 4, do art.º 13.º do Regimento da Assembleia Municipal; 4) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura dos referidos contratos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>



3	Transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias / Aplicação do Decreto-Lei n.º 57/2019, 30 de abril	<i>A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta apresentada pela Sr.ª Presidente, deliberou: 1) Reiniciar novo procedimento, com a consequente negociação, tendente à transferência de recursos entre o Município e as Freguesias do Concelho, nos termos do disposto do n.º 6 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril; 2) Proceder à manutenção dos Acordos de Execução celebrados entre o Município e as Freguesias, até à concretização dos novos Acordos de Transferência de Competências e dos respetivos Autos de Transferência de Recursos, de acordo com o estipulado no n.º 4 do art.º 41.º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, conjugado com o n.º 1 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, 30 de abril; 3) Mandar submeter a presente proposta e consequente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, solicitando ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que, face à urgência suscitada, este assunto possa ser apreciado ainda na sessão de 18/12/2019, fora de agenda, nos termos do disposto no n.º 4, do art.º 13.º do Regimento da Assembleia Municipal; 4) Dar conhecimento às Freguesias do Concelho e à DGAL dos procedimentos agora adotados. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
4	Aquisição de ramal de água / Atribuição de subsídio à Associação para a Promoção da Qualidade de Vida no Escoural e Barrins de Baixo	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento deliberou atribuir um subsídio no montante de 3.528,13 € (três mil quinhentos e vinte e oito euros e treze cêntimos) à Associação para a Promoção da Qualidade de Vida no Escoural e Barrins de Baixo, destinado a participar na aquisição de um ramal de água, para a sua sede, mediante a prévia entrega dos documentos de despesa comprovativos daqueles trabalhos, nos precisos termos do preconizado na informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
5	Anulação de subsídio de cariz patrimonial à Associação de Moradores do Casal do João e Povoeiras	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo deliberou revogar a sua deliberação de 18/06/2019, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



6	Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD)	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou: 1) Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, nos seus precisos termos, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente Livro de Atas; 2) Mandar submeter à discussão pública, pelo prazo de 30 dias, o referido projeto de Regulamento, nos termos do disposto no art.º 101 do CPA. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
7	Catraia – Marés de Arte Sustentável / Atribuição de subsídio à Associação de Moradores da Praia da Tocha	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros) à Associação de Moradores da Praia da Tocha, destinado a comparticipar nas despesas com o projeto Catraia – Marés de Arte Sustentável na Praia da Tocha, que decorreu entre os dias 23 e 25 de agosto do corrente ano e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
8	Cantares Natalícios / Atribuição de subsídio ao Grupo Típico de Ançã	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 150,00 € (cento e cinquenta euros) ao Grupo Típico de Ançã, destinado a comparticipar nas despesas com a organização do evento “Encontro de Cantares Natalícios” que decorreu no dia 14/12/2019 e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.—</i>
9	Mega Sprinter Distrital, Campeonato Distrital de Pista – Iniciados, Juvenis e Júniores, Campeonato Distrital de Pista – Infantis / Cedência do Complexo Desportivo de Febres / Isenção de taxas / da DGESTE Direção – Geral dos Estabelecimentos Escolares Centro	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a cedência do Complexo Desportivo de Febres, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 589,20 €, à DGESTE Direção – Geral dos Estabelecimentos Escolares Centro, para a realização do Mega Sprinter Distrital, do Campeonato Distrital de Pista – Iniciados, Juvenis e Júniores e Campeonato Distrital de Pista - Infantis, a realizar nos dias 4 e 23 de março de 2020 e 28 de maio de 2020, com isenção do pagamento de taxas no valor de 589,20€, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

10	Sessão de informação sobre Programa FPME – Programa de Formação e Consultoria e Apoio à Criação de Emprego / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação de Despacho / da AEC – Associação Empresarial de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 09/12/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada à AEC – Associação Empresarial de Cantanhede, a utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, com a isenção do pagamento das taxas, no valor total de 10,20€, para a realização de uma sessão de informação sobre Programa FPME – Programa de Formação e Consultoria e benefícios para as empresas e Apoio à Criação de Emprego: Estágios Profissionais, o contrato emprego e o converte +, que ocorreu no dia 09/12/2019, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----</i>
11	XX Torneio da Páscoa de Benjamins do C.F. “Os Marialvas”/ Cedência do Complexo Desportivo de Cantanhede / Isenção do Pagamento de Taxas / do Clube de Futebol “Os Marialvas”	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a cedência do Complexo Desportivo de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 1.038,47 €, ao Clube de Futebol “Os Marialvas” para a realização do Torneio da Páscoa de Benjamins, a realizar nos dias 9, 10 e 11 de abril de 2020, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>
12	Torneio de Natal de Minibasquete / Cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação de Despacho / da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	<i>A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 13/12/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, a utilização do Pavilhão do C.F. “Os Marialvas”, com a isenção do pagamento das taxas, no valor total de 40,50€, para a realização do Torneio de Natal de Minibasquete, levado a efeito no dia 14/12/2019, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----</i>

13	Comemoração dos 500 Anos do Foral de Outil / Licença Especial de Ruído / Isenção do pagamento de taxas / União das Freguesias de Portunhos e Outil	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à União das Freguesias de Portunhos e Outil, para a emissão da Licença Especial de Ruído no âmbito das Comemorações dos 500 anos do Foral de Outil, no valor total de 14,72 €, de acordo com o disposto na al. b) do n.º 1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à União das Freguesias de Portunhos e Outil, mandar submeter a presente deliberação à próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
14	Espetáculo solidário «A Magia do Natal» / Licença Especial de Ruído e Licença de Publicidade Sonora / Isenção de pagamento de taxas / Ratificação de despacho / Orfeão Vox Caelli	<i>A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 13/12/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 105,96€, ao Orfeão Vox Caelli para emissão da Licença Especial de Ruído e da Licença de Publicidade Sonora Móvel, no âmbito do Espetáculo Solidário “A Magia do Natal”, a levar a efeito nos dias 15, 20 e 21 de dezembro do corrente ano, ao abrigo da al. d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----</i>
15	Venda do Lote n.º 24 na Zona Industrial da Tocha / Alteração do titular da compra / Revogação da deliberação de Câmara de 03/12/2019 / da Artsteel Engenharia e Construção, Ld. ^a	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou revogar a sua deliberação de 03/12/2019, relativa à alteração do titular de compra do Lote n.º 24 sito na Zona Industrial da Tocha, com a área de 1492m2, inscrito na matriz predial urbana com o artigo n.º 4902, da Freguesia da Tocha, passando este a ser a empresa Metrolinear 365, Unipessoal, Ld.^a, mantendo-se as restantes condições de venda constantes da deliberação camarária de 19/11/2019. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</i>
16	Proposta de Regulamento Interno de Funcionamento, Atendimento e Horários de Trabalho do Município de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou: 1) Aprovar o Projeto de Regulamento Interno de Funcionamento, Atendimento e Horários de Trabalho do Município de Cantanhede, nos seus precisos termos, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente Livro de Atas, nos termos do disposto da alínea k), do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar proceder à afixação do referido Regulamento, com a antecedência mínima de sete dias, em relação à data de início da sua entrada em vigor, bem como à sua publicação na página eletrónica do Município. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</i>

17	Publicidade e Ocupação do Espaço Público / Regularização de Valores	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou anular a dívida, respeitante à Publicidade e Ocupação do Espaço Público, no valor global de 10.887,21 €, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, constante na referida informação nos precisos termos do preconizado na mesma. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
18	Restituição de verbas transferidas à ARSC – Administração Regional de Saúde do Centro, I.P referente à Unidade de Saúde Familiar “As Gandras”	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou autorizar o reembolso no valor de 10.146,52 € à ARSC – Administração Regional de Saúde do Centro I.P., respeitante ao funcionamento da Unidade de Saúde “As Gandras”, pelos fundamentos aduzidos na informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
19	Contratação de Empréstimo de longo prazo para a Requalificação da Rede Viária no Concelho no montante de 3.200.000,00 € / Adjudicação	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base o Relatório apresentado pela Comissão de Análise e Avaliação do Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou: 1) Adjudicar ao Banco BPI, S.A., a contratação de um empréstimo de longo prazo sob a forma de abertura de crédito no montante de 3.200 000,00 € (três milhões e duzentos mil euros) destinado à realização da obra de “Requalificação da Rede Viária no Concelho”, conforme relação constante da proposta presente à Reunião da Câmara Municipal de 05/11/2019; 2) Aceitar as cláusulas contratuais do referido empréstimo; 3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Cantanhede e o Banco BPI, S.A., destinado a contratação do referido empréstimo; 4) Mandar submeter a presente deliberação à apreciação e votação do órgão deliberativo de forma a obter a respetiva autorização prevista no n.º 5 do art.º 49.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidade Intermunicipais; 5) Solicitar ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que, face à urgência que a situação suscita, este assunto possa ser apreciado, discutido e votado ainda na sessão de 18/12/2019, fora de agenda, nos termos do disposto no n.º 4, do art.º 13.º do Regimento da Assembleia Municipal; 6) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para outorgar o referido contrato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

20	Adjudicação do Concurso Público para: "Requalificação da Rua Conselheiro Carvalho e Rua das Parreiras, por Empreitada"	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar o Concurso Público para "Requalificação da Rua Conselheiro Carvalho e Rua das Parreiras, por Empreitada" à empresa Edibarra – Engenharia e Construção, S.A., pelo valor global de 255.270,02€ (duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e setenta euros e dois cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor; 2) Aprovar a minuta do contrato a celebrar para o efeito, nos termos do disposto no número 1, do artigo 98.º, do novo Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
21	Anteprojecto de arquitetura da EB/JI de Febres	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo deliberou aprovar o anteprojecto de ampliação da Escola Básica de Febres – 1.ª fase, nos precisos termos do preconizado na informação do Departamento de Obras e Urbanismo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
22	Processo n.º 1531/2019 / Emissão de certidão autorizando o cancelamento do direito de preferência do lote n.º 49 da Expansão Norte da Praia da Tocha / Licínio de Oliveira Pereira / Ratificação de despacho / de Licínio de Oliveira Pereira	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 08/11/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a emissão da certidão requerida pelo Sr. Licínio de Oliveira Pereira, autorizando o cancelamento do direito de preferência do lote n.º 49 da expansão Norte da Praia da Tocha.-</i>
23	Processo n.º 1616/2019 / Licença Administrativa / Rua Chão do Conde – Lote n.º 4 na Cidade de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Burgos e Castelos – Unipessoal, Ld. ^a	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar a licença administrativa, respeitante ao processo n.º 1616/2019, referente ao licenciamento de uma moradia unifamiliar, anexos e muros de vedação na Rua Chão do Conde – Lote n.º 4, na cidade de Cantanhede, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
24	Processo n.º 1504/2019 / Pedido de anulação da condição resolutive do lote n.º 2 da Zona Industrial de Cantanhede / CINOVA – Indústria e Comércio, S.A.	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou: Autorizar o cancelamento da Condição Resolutiva fixada na escritura de compra e venda do lote n.º 2 sito na Zona Industrial de Cantanhede, realizada no dia 25/03/99 com a empresa G.P. Construções Técnicas, Lda, emitindo a competente certidão comprovativa de que se encontram cumpridos os prazos e condições acordadas com a Câmara Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

25	Emissão de Certidão de Ampliação do Número de Compartes / Prédio no Lugar de Eira / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Ratificação de Despacho / de Imobiprédios – Sociedade de Mediação Imobiliária, Ld. ^a	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 05/12/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a emissão da certidão de ampliação do número de compartes requerida pela empresa Imobiprédios Sociedade de Mediação Imobiliária, Ld.^a do prédio localizado em Eiras, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 936, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça.-</i>
26	Emissão de Certidão de Constituição de Compropriedade / Prédio sito no lugar de Catarinões / Freguesia da Tocha / Ratificação de Despacho / da Dr. ^a Regina Maria Temóteo Matias	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 09/12/2019 pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento da Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a emissão da certidão de compropriedade requerida pela Sr.^a Dr.^a Regina Maria Temóteo Matias do prédio localizado em Catarinões, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 3050, da Freguesia da Tocha.-----</i>
27	Reabilitação do Mercado Municipal de Cantanhede, Por Empreitada: Execução de Cobertura, Beneficiação da Fachada, Acessibilidades e Instalações Sanitárias / Abertura de Procedimento Através de Concurso Público	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, tendo em vista a “Reabilitação do Mercado Municipal de Cantanhede, por Empreitada: Execução de cobertura, beneficiação da fachada, acessibilidades e instalações sanitárias”, pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), a minuta do anúncio e a constituição do Júri para o presente concurso nos termos propostos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</i>
28	DECO	<i>A Câmara tomou conhecimento. -----</i>
29	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela câmara e a realizar no período de 17 de dezembro de 2019 a 7 de janeiro de 2020	<i>A Câmara tomou conhecimento. -----</i>